



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 009/2015

SÚMULA – Designa servidor efetivo para responder pela Divisão de Cadastro e Tributação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a essencialidade e complexidade dos serviços executados na Divisão de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Fiscalização, exigindo esforços e dedicação desmedidos do servidor do setor;

CONSIDERANDO que a assunção de responsabilidade pelos cadastros em geral, pela emissão e lançamentos de notas fiscais de produtor rural;

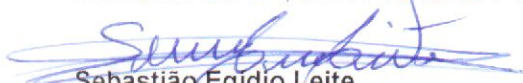
CONSIDERANDO ainda, que para as funções assumidas, não existe outros servidores disponíveis no quadro com capacitação, habilitação e credenciamento,

RESOLVE:

ART. 1º. Colocar em regime de dedicação integral nos termos do artigo 81, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997, com adicional de 70% (setenta por cento) do nível de respectivo vencimento, o servidor efetivo **CLÁUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO**, auxiliar administrativo, portador do RG/PR nº. 3.562.183-0 e CPF 683.306.269-20 para responder pelas funções e atribuições da referida Divisão de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Fiscalização, o qual reúne a necessária capacitação.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga toda e qualquer disposição em contrário, notadamente portarias e gratificações anteriores.

Jundiá do Sul PR, em 05 de Janeiro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito

PUBLICADO NO JORNA.
folha Extra
em *08* de *01* de *2015*
edicao 1266
rg B4